



## JUSTIFICATIVA

### À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Em resposta ao Memorando nº 010/2023 do Departamento Financeiro desta Casa de Leis, fazendo uso dos seus direitos e obrigações, e;

CONSIDERANDO que a aquisição desses objetos se faz necessários para manter o ambiente de trabalho em condições básicas de modo que os parlamentares possam exercer suas funções de acordo com o que preceitua a logística sobre o ambiente de trabalho.

CONSIDERANDO que recentemente foram instalados dentro da Câmara Municipal de Tracuateua móveis planejados, faz-se necessário a aquisição de cadeiras para compor um ambiente mais harmonioso.

CONSIDERANDO que a vida útil de todo bem diminui gradativamente ao longo dos anos e de acordo com o uso, e que as cadeiras existentes atualmente que compõe o patrimônio da Câmara estão em péssimas condições e com avarias.

SOLICITO que proceda através das competências que lhes são conferidas pela Lei 8.666/93, Art. 6º: XVI, a fim de que seja realizado a abertura de processo licitatório para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (CADEIRAS TIPO PRESIDENTE), DESTINADOS A ATENDER AOS VEREADORES EM SESSÃO NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL TRACUATEUA”.

1 – Remeta-se o Processo Administrativo nº 070201/23 à CPL para que se proceda com as exigências legais para possível contratação do que fora listado no Termo de referência;

2- Posteriormente, encaminha-se à Diretoria Orçamentária e Financeira desta Câmara para apreciação e informação acerca da existência de dotação orçamentária para o adimplemento das obrigações a serem eventualmente contraídas;

3- Após, retorne-se os autos para que seja encaminhado ao Assessor Jurídico desta Casa de Leis, para a manifestação jurídica sobre a regularidade do processo;

4- Findo, que seja encaminhado para a Controladoria Interna desta Casa de Leis, para manifestação através de Parecer sobre a regularidade e a aprovação do processo.

Proceda-se em caráter de máxima prioridade.

Tracuateua-PA, 07 de fevereiro de 2023

  
FRANCISCO EMANOEL PAIVA DE SOUSA  
Presidente da Câmara Municipal